



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**Moap. 00687/2025**

O Vereador **ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Vereador Armandinho Fontoura, membro desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** à ilustríssima **Senadora da República DAMARES ALVES**.

Esta honraria é outorgada em reconhecimento à sua excelente atuação parlamentar, que a consagrou como uma das **senadoras mais bem avaliadas do Brasil em 2025**, conforme o Prêmio Excelência Parlamentar. Esta distinção, baseada em critérios técnicos e objetivos de produtividade legislativa e compromisso com a eficiência do Estado, atesta publicamente a qualidade, a seriedade e o impacto de seu trabalho no Senado Federal.

A Senadora Damares Alves, já reconhecida por sua atuação na Câmara dos Deputados, reafirma sua excelência no Senado, onde segue como voz ativa e dedicada na defesa da família, dos direitos das mulheres e crianças, e de políticas sociais estruturantes. A conquista de um lugar de destaque neste ranking

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-49223-9649**

Autenticação digitalizada em 02/07/2023, realizada digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
com o identificador 3300330032003500280032003A005000. Poderá ser revogada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

nacional é a prova concreta de que seu mandato se pauta pelo rigor técnico, pela ética e por um profundo compromisso com o bem público.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus **APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à **Senadora DAMARES ALVES**, não apenas pelo prestigioso reconhecimento formal, mas pela consistência e pela relevância de sua trajetória, que inspira confiança e fortalece as instituições democráticas brasileiras.

Dê-se ciência desta Moção à homenageada e registre-se em ata para os devidos fins.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 12 de dezembro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

Assentário documento em autenticado  
com o identificador 3300330032003500280032003A005000. Prazo: 2025-02-28. Assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **12/12/2025 11:04**

Checksum: **97227AAADC6B5C320BC997B60A9FDC9B4311B8EDC58B4CCE99770CCCE04C6548**